

**PORTARIA Nº 011/2023**

**SÚMULA:** Concede progressão funcional por tempo de serviço as servidoras efetivas da Câmara Municipal de Enéas Marques.

**JAIR FORMAIO**, Presidente da Mesa Diretora da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em especial as previsões do art. 30, XIII da Lei Orgânica Municipal, art. 31 do Regimento Interno da Câmara Municipal e o contido no Capítulo VII da Lei Ordinária 1129/2019, de 12/02/2019,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conceder progressão funcional na ordem de 2% (dois por cento), nos termos da Lei Ordinária 1129/2019, de 12/02/2019, por tempo de serviço, as servidoras efetivas da Câmara Municipal de Vereadores de Enéas Marques, Estado do Paraná, conforme abaixo descrito:

Nome	Cargo	Data de admissão	Nível/Ref. Atual	Nível/Ref. Adquirida	Vigência
<b>ANGELA JANIFER OENING</b>	Agente de Limpeza e Alimentação	2 jul 2007	III/8	III/9	Julho/2023
<b>GISLAINE ALBINO</b>	Agente de Serviços Técnico Contabilista	2 jul 2007	IV/8	IV/9	Julho/2023
<b>GIUZEILA MACHADO WATTE</b>	Procuradora	2 jul 2007	II/8	II/9	Julho/2023
<b>JANETE SOZI GALO</b>	Agente Escrituraria	2 jul 2007	IV/8	IV/9	Julho/2023

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala da Presidência da Câmara Municipal de Enéas Marques, Estado do Paraná, em 25 de setembro de 2023.

**JAIR FORMAIO**  
Presidente da Mesa Diretora  
Câmara Municipal de Enéas Marques/PR

Registre-se e  
Publique-se.